



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
PARECER ÚNICO

Data: 23/08/2010

Folha: 1/16

**PARECER ÚNICO**

**69/ 2010 SUPRAM NM**

**606084/2010**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
**10280/2009/001/2010**

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração. (  )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome) CNPJ / CPF:  
completo):  
**Claúdia Regina Ribeiro Santos - ME** **03.190.208/0001-09**

Empreendimento ( Nome Fantasia )

Município:  
**São Francisco**

Atividade predominante:  
**Abate de Animais de Médio e Grande Porte**

Código da DN e Parâmetro

**D-01-03-1**

Porte do Empreendimento Potencial Poluidor

Pequeno (  ) Médio (  ) Grande (  ) Pequeno (  ) Médio (  ) Grande (  )

Classe do Empreendimento

I (  ) II (  ) III (  ) IV (  ) V (  ) VI (  )

Fase Atual do Empreendimento

LP (  ) LP+LI (  ) LO (  ) LOC (  ) Revalidação (  ) Ampliação (  )

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(  ) Não (  ) Sim⇒⇒⇒

Bacia Hidrográfica: **Bacia Federal do Rio São Francisco**

Sub Bacia :

## 2-Introdução

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença Prévia e Instalação concomitantemente ( LP + LI ), PA 10280/2009/001/2010 para a **CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS ME**, cuja atividade é o Abate de animais de médio e grande porte. O empreendimento está localizado na Fazenda Sobradinho, na Zona Rural do Município de São Francisco.

O empreendimento está localizado na zona rural do município e apresenta uma área de 14,52 ha. A Área a ser construída será 2 ha. A capacidade máxima será 20 bovinos/dia e 8 suínos /dia, evitando assim o abate clandestino. O número de funcionários do matadouro será de se 4 ( quatro ) funcionários em regime de operação de cinco dias por semana, trabalhando 40 horas por semana.

Responde pelo RCA o Engenheiro Civil Márcio Augusto Magalhães CREA-MG 49708/D.

## 3-Controle Processual

O empreendedor requereu Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de abate de animais de médio e grande porte, empreendimento classificado pela DN 74/04 como classe 3 (três), localizado no município de São Francisco – MG.

O parágrafo 1º, do artigo 9º, do Decreto Estadual 44.844/08, dispõe que:

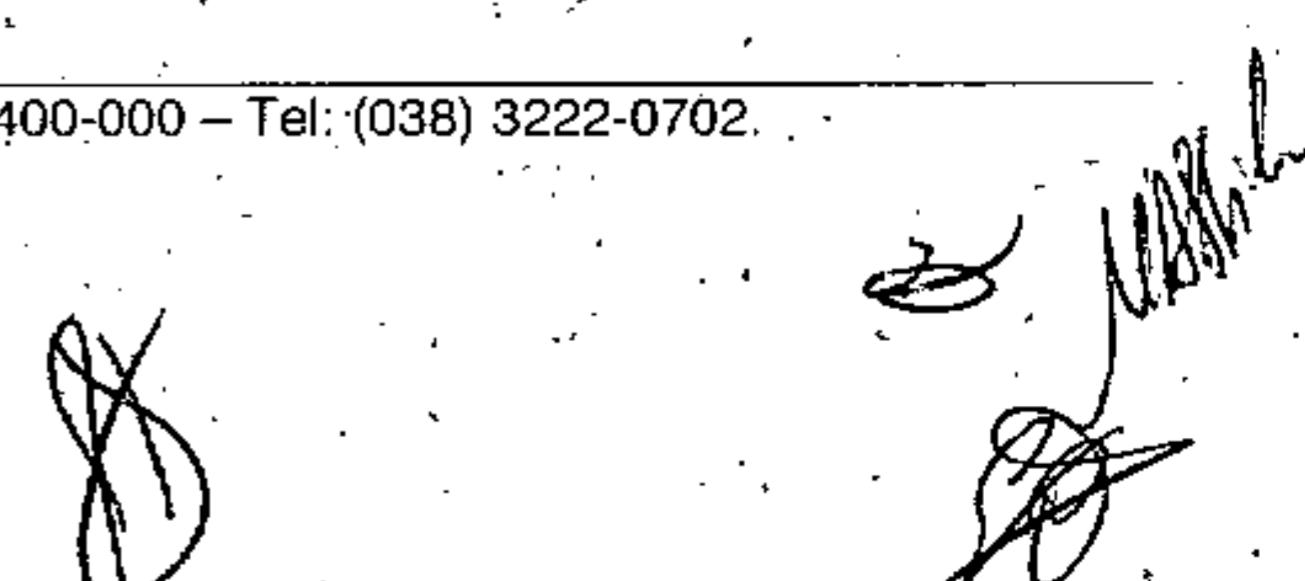
**§ 1º Poderão ser concedidas concomitantemente as licenças prévia e de instalação, na forma que dispuser o COPAM, por meio de Deliberação Normativa.**

A DN COPAM 74/04 permite que empreendimentos classificados nas classes 3 e 4 obtenham a licença prévia concomitantemente com a licença de instalação. Vejamos o parágrafo 1º do artigo 1º:

**§1º - As Licenças Prévia e de Instalação dos empreendimentos enquadrados nas classes 3 e 4 poderão ser solicitadas e, a critério do órgão ambiental, expedidas concomitantemente.**

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95;
- cópia da matrícula do registro do imóvel, comprovando a averbação da reserva legal nos percentuais estabelecidos no artigo 14 da Lei 14.309/02;
- a análise do processo foi isenta de custas, tendo em vista o empreendimento ser uma microempresa.



- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.

- declaração da Prefeitura Municipal de São Francisco, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, do artigo 10, da Resolução CONAMA 237/97.

Após a análise técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação para o empreendimento **CLAUDIA REGINA RIBEIRO SANTOS**, atividade de abate de animais de médio e grande porte, localizado na Fazenda Sobradinho ou Taboal, no município de São Francisco – MG, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com a obediência às condicionantes estabelecidas.

#### 4. Caracterização do empreendimento

O empreendimento **CLAUDIA REGINA RIBEIRO SANTOS ME** encontra-se em zona rural do município de São Francisco. Não existem núcleos populacionais ao entorno do empreendimento. O entorno é caracterizado pela presença de áreas de pastagem antropizadas.

O município de São Francisco está inserido na Bacia Federal São Francisco.

De acordo com a ANAC (Agencia Nacional de Aviação Civil), não existem aeródromos (públicos ou particulares) no município de São Francisco, portanto; a instalação do empreendimento é permitida na localização proposta pelo empreendedor, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA 04/1995.

#### 5- Do Processo produtivo dos Bovinos

O matadouro **Claúdia Regina Ribeiro Santos ME** irá abater 20 bovinos/dia e 8 suínos/dia, totalizando 28 animais/dia.

##### a) Descrição do processo produtivo

##### b) Currais e Pocilgas

##### Suínos

Os animais chegarão ao estabelecimento em caminhões apropriados, sendo descarregados na rampa de chegada e dirigidos às pocilgas de chegada e seleção (recebimento, pesagem, e classificação dos suínos, formação de lotes.) Após isso serão avaliados e identificados e por algum motivo de sanidade, serão separados do lote e encaminhados para a pocilga de seqüestro.

Os demais animais aptos para o abate serão encaminhados às pocilgas de matança.

**Bovinos:**

Os animais chegarão ao estabelecimento em caminhões apropriados, sendo descarregados na rampa de chegada e dirigidos aos currais de chegada e seleção ( recebimento, pesagem, e classificação dos suínos, formação de lotes.) Após isso serão avaliados e identificados e por algum motivo de sanidade, serão separados do lote e encaminhados para a currais de seqüestro.

Os demais animais aptos ao abate serão encaminhados ás currais de matança.

**Processo de matança dos Bovinos**

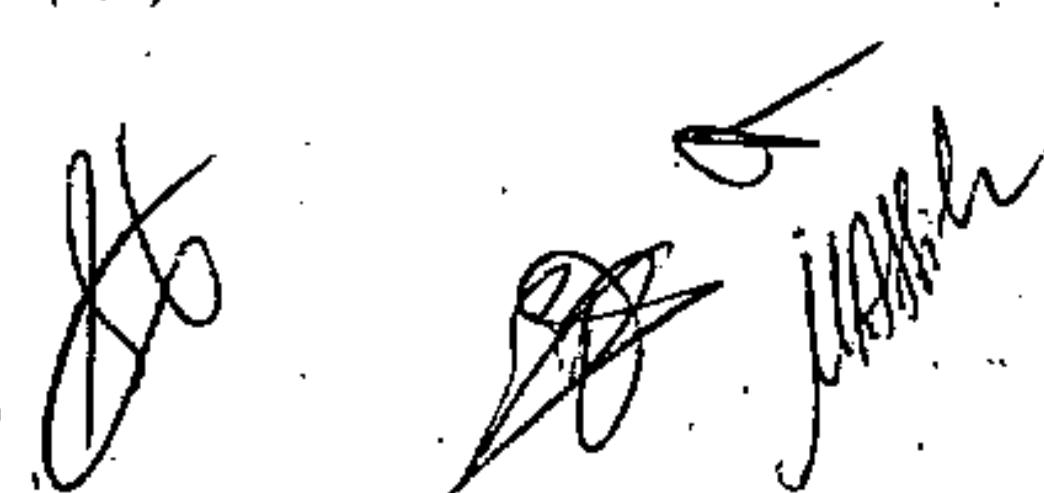
- Chegada dos animais-desembarque-currais (descanso, jejum e dieta hídrica)
- Insensibilização
- Sangria
- Desarticulação da cabeça- carimbagem da carcaça-resfriamento.

Após o resfriamento por 24 horas ( $0^{\circ}\text{C}$ ), a carcaça é embalada, etiquetada e lacrada na hora da expedição. Na expedição , a carcaça pode chegar até uma temperatura inferior a  $7^{\circ}\text{C}$ .

**Processo de matança dos Suínos**

- Chegada dos animais-desembarque- pocilgas ( descanso,jejum e dieta hídrica ),
- Atordoamento ou insensibilização,
- Sangria
- Lavagem dos suínos,
- Eviceração
- Área de carimbagem e pesagem das meias carcaças
- Câmara fria

Após o resfriamento por 24 horas ( $0^{\circ}\text{C}$ ), a carcaça é embalada, etiquetada e lacrada na hora da expedição. Na expedição, a carcaça pode chegar até uma temperatura inferior a  $7^{\circ}\text{C}$ .



#### **6-Caracterização Ambiental**

A Fazenda sobradinho possui uma área total de 14, 52 ha, sendo 3,00 há de reserva legal ,11, 52 há trata-se de párea de pastagem sem rendimento lenhoso significativo.

O solo é caracterizado como latossolo vermelho amarélo, sendo que em alguns pontos podem encontrar associados com areias quartizosas e neossolos.

O clima é semi- árido ( clima tropical seco- subumido). A precipitação media varia de 900 a 1200 mm. A altitude média da região situa-se entre 519 a 565 m. A temperatura me média varia entre 22º a 27ºC.

Conforme planta topográfica e no campo, a área da propriedade não é banhada por nenhum curso d água e nem em suas proximidades.

**O empreendimento não apresenta núcleos populacionais ao redor da área de implantação do empreendimento.**

**Flora:** Os aspectos floristicos são caracterizados pelos seguintes espécies: Araçá, Angico, Angelim e açoita cavalo e etc.

**Fauna:** Não foi realizado estudo sobre a fauna da região. Deverá ser apresentado um relatório faunístico da fazenda sobradinho e deverá ser apresentado como condicionante.

#### **8. Da Exploração Florestal**

Não haverá intervenção florestal e nenhuma supressão vegetacional no empreendimento.

#### **9- Reserva legal**

A Área de Reserva Legal é de 3,00 há averbada no cartório de registro de imóveis – comarca de São Francisco, caracterizada pela tipologia cerrado, encontra-se parcialmente cercada ,com ocorrência de extrato herbáceo e outro extrato arbóreo, sendo este lenhoso e composto por arvores e arbustos tortuosos, com casaca grossa, com altura média variando de 1 a 8 metros de altura.

A área de Reserva legal deverá ser totalmente protégida contra a entrada de animais domésticos.

#### **10. Da Utilização dos Recursos Hídricos**

A água utilizada pelo empreendimento será proveniente de um poço artesiano com vazão estimada de 3,8 m<sup>3</sup>/hora.A estimativa de consumo diário é de 36,75 m<sup>3</sup>/dia.Haverá 2 reservatórios em fibra de vidro com capacidade de 20000 litros de água cada um para assegurar o consumo continuo de água do estabelecimento.

Toda distribuição de água dos reservatórios aos pontos e da indústria serão em tubos de PVC e tubos galvanizados.

O processo de autorização de perfuração de poço do tubular do empreendimento com numero 9993/2010 foi deferido pela equipe técnica da SUPRAM.

**Não existe nenhum curso d'água dentro ou ao entorno do empreendimento.**

**Impactos negativos advindos da implantação do empreendimento:**

Durante as obras de construção da unidade de abate de animais de médio e grande porte está previstos alguns impactos, como podemos relatar a seguir:

- Alteração da paisagem local;
- Emissão de poeiras e ruídos decorrentes da movimentação de veículos, equipamentos e das operações de carga e descarga de materiais;
- Geração de Lixo doméstico e resíduos sólidos;
- Redução da área de fuga fauna;
- Aumento à susceptibilidade à erosão;
- Alteração no processo de infiltração de água no solo.

**Medidas mitigadoras propostas durante a fase de implantação**

No sentido de minimizar os impactos causados pela implantação do empreendimento na área, foram propostas algumas medidas de controle ambiental deverão ser adotadas:

Fazer tanques para contenção de água de chuva, proporcionando condições para que parte desta água das chuvas como também nas estradas de acesso ao empreendimento;

- Reduzir a movimentação de máquinas na área, evitando assim a compactação do solo;
- Construção de aceiros no entorno da área de Reserva Legal;

**11. Descrição dos Impactos identificados durante a fase de operação**

O empreendimento se encontra em fase LP + LI, portanto, serão gerados impactos ambientais referentes à etapa de implantação do empreendimento.

Durante a operação do empreendimento serão gerados efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas e os efluentes sanitários provenientes da lavagem dos sanitários/vestiários, e as águas pluviais gerados durante o período chuvoso.

Os resíduos sólidos gerados no processo produtivo como papel, papelão, plásticos, madeira, embalagens, lodo biológico que será gerado no sistema de tratamento de esgoto sanitário, entre outros; os efluentes atmosféricos.



**Efluentes líquidos industriais do matadouro:**

**Sangue:** Em média um bovino possui 15,0 litros, enquanto um suínos possui cerca de 4 litros de sangue, logo, o volume total diário deste efluente está estimado 336 litros e a DBO local será de 3500 mg/L. Calcula-se que 10 % deste é composto por proteínas, sais orgânicos e compostos orgânicos como aminoácidos, vitaminas, e lipoproteínas. Por esta razão o sangue extraído pelo processo de sangria será captado por canaletas implantadas no local de sangria e através delas percorrerá por uma rede específica, denominada linha vermelha, que o encaminhará isoladamente para um reservatório, onde após cozido apresentará em fase sólida e fase líquida, sendo a fase sólida será destinada a empresas de graxaria e a fase líquida para a linha vermelha.

**Efluentes gerados nos currais e pocilgas:** Os efluentes gerados nessas áreas serão de duas naturezas: da água de lavagem dos pisos dessas instalações e aqueles constituídos pela urina dos animais.

Para coleta dos efluentes gerados durante o processo produtivo, será constituída outra linha específica denominada linha verde. Esta é responsável pela condução dos efluentes até o sistema de tratamento. A linha verde será responsável pela captação destes efluentes.

**Efluentes gerados nas seções de miúdos e triparia:** Consiste de águas residuárias do processo de limpezas de vísceras, limpeza de pisos e equipamentos utilizados durante o processamento. Os efluentes resultantes serão captados pela linha verde.

**Efluentes da sala de mata de matança:** Descreve como sala de matança o local, posterior à sangria, será realizada a depilação dos suínos, retirada dos revestimentos das unhas e cascos retirados do couro, abertura das carcaças e retirada das vísceras.

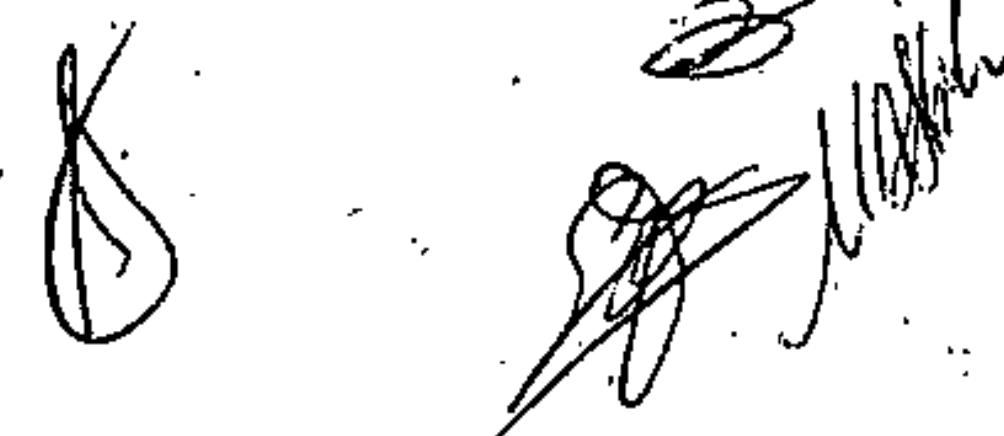
Assim os efluentes resultantes deste processo compõem-se da água utilizada no tanque, na limpeza do piso das áreas onde procedem as operações.

**Efluentes líquidos oriundos dos sanitários:** Considerando o número total de cinco funcionários ( 70 litros) os efluentes serão direcionados para a ETE que será construída no empreendimento.

**Resíduos Sólidos:** Serão gerados nos currais, no processo produtivo após a matança e setores administrativos.

**Couro:** A quantificação do volume produzido está diretamente ao número de animais abatidos, assim serão produzidos 20 couros/dia na data de abate bovino. Estimando uma média 20 kg/couro retirado, serão gerados em média 3960/kg deste resíduo.

**Cabeça, vísceras e gordura:** Os resíduos gerados são comuns a dois tipos de abate e serão diariamente separados e recolhidos encaminhados para fabrica de rações, farinha de ossos e sebo industrial através de caminhões baú.



Rúmen: O rúmen possui características semelhantes á do esterco sendo gerados na sala de miúdos e tripas, estima-se que serão gerados em torno de 5000 kg/mês desse resíduo, o mesmo será encaminhado para compostagem.

Estercos: Será gerado nas pocalgas e currais, locais onde serão gerados cerca de 2000 kg/mês de resíduo que serão encaminhados para compostagem.

Chifres e cascos: Serão gerados na sala de matança estima-se que serão gerados em torno de 400 kg/mês destes resíduos.

**Águas pluviais** – deverá ser motivo de preocupação qualquer processo erosivo durante a fase de implantação do empreendimento. Logo ações de drenagem da área da construção devem ser feitas concomitantes com a estabilização dos taludes produzidos na área da construção do empreendimento.

Foi apresentado um projeto de drenagem de águas pluviais em áreas de potencial contribuição de afluentes, sendo que este deverá ser implantado no empreendimento

**Emissões Atmosféricas:** As emissões atmosféricas serão geradas pelo consumo de lenha na caldeira com capacidade de 300 kg/vapor/hora. Essa reação liberará principalmente dióxido de carbono, material particulado.

## 12. Medidas mitigadoras

**Efluentes Líquidos e Sanitários:** Os esgotos sanitários e os efluentes líquidos industriais não apresentam separação, uma vez que, os mesmos apresentam características de composição e constituição biodegradável, o que torna viável o mesmo destino final o reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente ( RAFA).

Serão separados dois tipos de efluentes industriais, que são captados por linhas específicas:

Linha Verde: composta pelos afluentes gerados nas áreas onde não há presença de sangue tais como: currais, recepção e etc.

Linha vermelha: Composta pelos efluentes gerados nas áreas onde o sangue é o principal contaminante como evisceração, desossá e etc.

A separação das duas linhas se faz necessária, pois os efluentes deverão ser passar por um tratamento preliminar e posteriormente serão destinados a um único tratamento.

Para tratamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários gerados no empreendimento foi proposta a construção de uma ETE, constituída por:

### Tratamento Preliminar

Está previsto para a medição de vazão a instalação de uma calha parshall 3" antes do tratamento primário.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PARECER ÚNICO**

Data: 23/08/2010

Folha: 9/16

1-Gradeamento: remoção do material grosso como vidros, pedras, gravetos, folhas dentre outros.Tem como finalidade a proteção dos dispositivos de transporte dos esgotos ( bombas e tubulações), proteção das unidades subsequentes.

Tratamento Primário

1- caixa de gordura: Esta etapa do tratamento permitirá afastar da água residuária, os sólidos sedimentáveis. Com o afastamento de praticamente 90% dos sólidos sedimentáveis, espera-se uma remoção de, aproximadamente, 70 %dos sólidos em suspensão, e uma remoção da DBO limitada a uma eficiência de 10% do total.

2-Tanque equalizador: Tem como principal finalidade regular a Vazão que deve ser constante nas unidades subsequentes.

Os sólidos removidos deste processo serão retirados diariamente e encaminhados para a compostagem.

Tratamento secundário:

Reator Anaeróbico de Fluxo Ascendente - RAFA

Lodos Ativados de Aeração Prolongada.

**Eficiência do sistema:**

TRATAMENTO	REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA ( DBO ) %	REMOÇÃO DE ORGANISMOS PATOENICOS ( CF )
TRATAMENTO PRIMARIO	10%	20-25%
TRATAMENTO SECUNDÁRIO-RAFA	86,15%	70-90%
TRATAMENTO SECUNDARIO- LODOS ATIVADOS	90%	80-99%

A eficiência global do sistema proposto conforme apresentado no PCA, será de 98,79%.

Segundo consta no PCA, após os efluentes líquidos produzidos no empreendimento passarem pelos processos de tratamentos, o efluente tratado será destinados a Fertirrigação das áreas no empreendimento com cobertura vegetal, como as pastagens.

O RAFA gera lodo durante o processo de operação. Com o objetivo de desidratar o lodo proveniente desta unidade, deverá ser implantado um leito de secagem de lodo.

Deverá ser implantado um leito de secagem no empreendimento, de acordo com a legislação vigente.

**13-Resíduos Sólidos:** Os resíduos de origem bovina são de grande aplicabilidade, podemos quantificá-los em termos percentuais, sendo que 56,1% de um bovino constitui de carne in natura e industrializada e 43,9 % de subprodutos-sangue, couro, chifres, mocotós, cascos, vísceras ( tripas, mucosas, glândulas).

#### **Reutilização e Reciclagem dos resíduos**

Sabidamente os resíduos de origem bovina têm maior aplicabilidade que aqueles de origem suína, em termos percentuais poderíamos quantificar que em um bovino 56,1% se constitui de carne in natura e industrializada, e 43,9% de subprodutos – sangue, sebo, couro, pêlos, chifres, mocotós, cascos, vísceras (tripas, mucosas, glândulas).

Couros: o Couro retirado das carcaças será vendido para curtumes. Estima-se uma média de 20 kg/couro retirados, serão gerados em media 3960 kg/mês.O couro poderá ser comercializado com fornecedores que em encaminharão as fabricas de sapatos,sendo estas que estas deverão ser licenciadas ambientalmente.

Cabeça, Visceras e Gordura: São comuns aos dois tipos de abate e serão, diariamente, separados, recolhidos e endereçados para fabricas de rações, farinha de ossos e sebo industrial através de caminhões baú.

Sangue: Após o cozimento, de aproximadamente 3 horas, formará uma massa altamente nutritiva, pode ser usado com complementação alimentar dos Suínos ( alimentação animal)

Rúmen: Serão gerados aproximadamente 13200 kg/mês e será destinado a compostagem.

Esterços: Será provido de pocilgas e currais, serão destinados a compostagem.

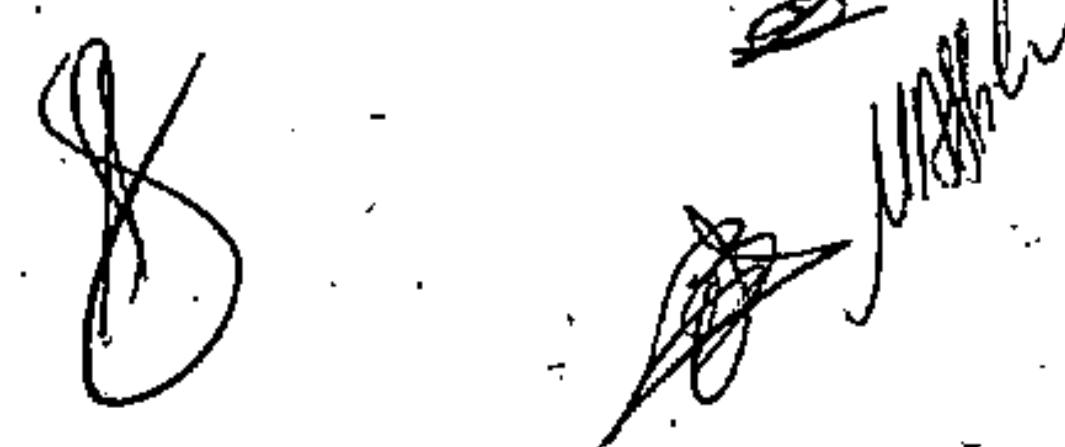
#### **Resíduos Sólidos do matadouro**

Será implantada composteira onde serão encaminhados o esterco dos currais e dos rumens dos animais. O material compostado poderá ser utilizado em jardins e horta , como adubo orgânico e recuperando as características físicas e químicas do solo .O ambiente da composteira deverá ser em local de fácil acesso e com uma distância de 60 a 70 metros da área de serviço do matadouro.

Conforme informado no PCA, o composto será vendido a produtores rurais do município de São Francisco.

Conforme consta no PCA, A empresa deverá proceder á analise do composto, nas quais devem constar os níveis de nitrogênio, fósforo, potássio e metais pesados.

**Todos os subprodutos não comestíveis (alças intestinais, ossos, resíduos de toilet ) serão acondicionados em sacos plásticos para serem transportados em caminhão até a graxaria, sendo que esta deverá estar regularizada ambientalmente.**



**Outros Resíduos:**

Com o objetivo de reduzir a quantidade de resíduos a serem destinados ao aterro municipal recomenda-se que seja instalado no empreendimento um sistema de coleta de triagem de resíduos sólidos através de: Implantação de área específica para acondicionamento de materiais a serem encaminhado para a reciclagem, instalação de lixeiras de coleta seletiva, distribuição em pontos estratégicos pela empresa.

**Ruidos**

A poluição sonora gerada pela operação deverá estar restrita ao local de trabalho, necessitando apenas atenção aos operadores de equipamentos, uma vez que o tempo de exposição e controlado pelo uso de EPIs como abafadores e protetores auriculares.

Não foi proposta nenhuma medida para controlar os ruídos, devido ao fato do empreendimento estar localizado em zona rural considerando que o mesmo não gerará poluição sonora na área do empreendimento.

**Emissões Atmosféricas:** As emissões atmosféricas serão pelo consumo de lenha na cadeira. Essa reação de combustão liberará principalmente dióxido de carbono, material particulado.

Posteriormente, à implantação do empreendimento. Deverá ser realizada uma avaliação na fonte de emissão para a verificação se as características do efluente esta ou não de acordo com a legislação vigente. Isso deverá ocorrer durante a operação do empreendimento.

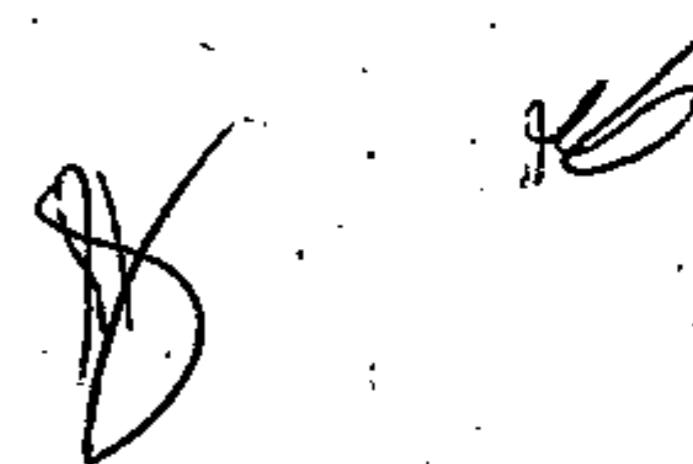
**Deverá ser apresentado certificado de registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, fauna e lenha emitido pelo IEF, na formalização da Licença de Operação.**

**Geração de odores:** Não foram propostas medidas de controle de geração de odores, sendo assim, deverá ser apresentado uma proposta de geração de odor na área da ETE.

**14-Sistema de Prevenção de combate á incêndio**

Deverá ser providenciada pelo empreendedor a elaboração de um sistema de proteção e combate contra incêndio.

Deverá ser apresentada declaração do corpo de bombeiros sobre o projeto de sistema de combate e prevenção de incêndio. Esta declaração deverá ser apresentada na formalização da Licença de operação.





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
PARECER ÚNICO

Data: 23/08/2010

Folha: 12/16

### 15- Conclusão

As avaliações realizadas abrangeram os aspectos do empreendimento e seus impactos nos meios físico, biótico e socioeconômico, considerando a viabilidade das atividades de implantação do empreendimento. Mesmo sabendo que atividade desenvolvida é potencialmente geradora de impactos sobre o meio ambiente, os parâmetros analisados indicam que o empreendimento prevê e propõe ações de mitigação resultando na busca de sustentabilidade ambiental durante a implantação da unidade de abate e de todos os sistemas necessários. O Relatório de Controle Ambiental apresentado indica os impactos gerados pela implantação da unidade industrial e este serão mitigado pelas ações propostas no Plano de Controle Ambiental – PCA e as condicionantes pertinentes a serem implantadas, o que leva a conclusão da viabilidade ambiental da implantação desta unidade de abate de animais.

O PCA apresentou propostas de medidas mitigadoras consideradas adequadas e esse parecer sugere o deferimento do processo de Licença Prévia e Instalação concomitante (LP+LI) para o empreendimento Cláudia Regina Ribeiro Santos ME, localizado no município de São Francisco, pois o conjunto de estudos ambientais apresentados foi considerado satisfatório.

A SUPRAM NM não tem responsabilidade técnica sobre os estudos apresentados.

### 16- Parecer Conclusivo

Favorável:  ( ) Não  (X) Sim

### 17. Validade da licença

4 (quatro) anos



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
PARECER ÚNICO

Data: 23/08/2010

Folha: 14/16

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentar declaração do corpo de Bombeiros relativa ao sistema de prevenção e combate a incêndio do empreendimento.	<b>Formalização da LO*</b>	<b>LP+LI</b>
2	Implantar projeto de paisagismo a ser realizado no empreendimento inclusive com a estabilização dos taludes e cortina verde.	<b>Durante a validade da Licença*</b>	<b>LP+LI</b>
3	Apresentar programa de Gerenciamento de risco (PGR) do empreendimento.	<b>Formalização da LO*</b>	<b>LP+LI</b>
4	Implantar medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da implantação da unidade de abate de animais conforme descrito no Plano de Controle Ambiental - PCA e neste Parecer Único.	<b>Durante a validade da LP+LI*</b>	<b>LP+LI</b>
5	Comunicar a SUPRAM NM a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e/ou processos como também qualquer ocorrência relacionada a meio ambiente.	<b>Durante a validade da LP+LI*</b>	<b>LP+LI</b>
7	Dar a destinação ambientalmente adequada ao despejo de entulho e lixo gerado na fase de construção do empreendimento, informando a cada trimestre a quantidade e destinação de cada resíduo.	<b>Durante a Validade da LP+LI*</b>	<b>LP+LI</b>
8	Apresentar contrato com a graxaria que será responsável pelo recolhimento dos subprodutos não comestíveis do empreendimento, sendo que, esta empresa deverá possuir licença ambiental.	<b>Formalização da LO*</b>	<b>LP+LI</b>



<b>9</b>	Promover o cercamento total da área de reserva legal e colocar placas indicativas informando a área de reserva legal e a proibição de qualquer atividade, indicando qualquer atividade e as penalidades previstas aos infratores, comprovando através de relatório fotográfico.	<b>120 dias*</b>	<b>LP+LI</b>
<b>10</b>	Apresentar projeto de fertirrigação, com respectiva ART do engenheiro agrônomo das áreas de pastagens a ser fertirrigada no empreendimento.	<b>120 dias*</b>	<b>LP+LI</b>
<b>11</b>	Apresentar Projeto do Leito de Secagem para secagem do Lodo, proveniente da ETE da com respectiva ART.	<b>120 dias*</b>	<b>LP+ LI</b>
<b>12</b>	Apresentar proposta de controle de emissão de odores na área da Estação de tratamento de Esgotos (ETE)	<b>120 dias*</b>	<b>LP+ LI</b>
<b>13</b>	Apresentar certificado de registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, fauna e lenha emitido pelo IEF.	<b>Formalização da LO*</b>	<b>LP+ LI</b>
<b>14</b>	Implantar o projeto de drenagem pluviais apresentado no PCA, na área do empreendimento.	<b>Durante a validade da licença*</b>	<b>LP+ LI</b>

\* Após a obtenção da Licença da licença previa e de instalação ( LP+LI).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
PARECER ÚNICO

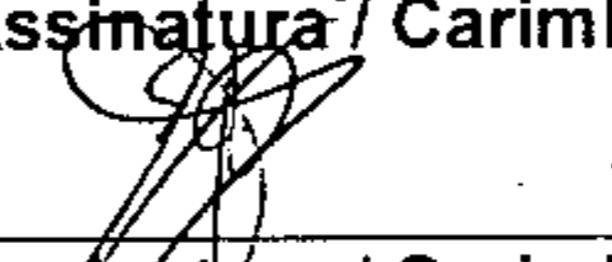
Data: 23/08/2010

Folha: 16/16

**8. Data / Responsabilidade Técnica:**

Data:

**Montes Claros, 23 de Agosto de 2010.**

Diretor de Apoio Técnico <b>Gislano Vinicius de Souza Rocha</b>	Assinatura / Carimbo: 
Gestor do processo: <b>Adhemar Ventura de Lima</b>	Assinatura / Carimbo: 
Analista Ambiental: <b>Marco Alexandre Sousa e Silva</b>	Assinatura / Carimbo: 
Analista Ambiental/Jurídico: <b>Sandoval Rezende Santos</b>	Assinatura / Carimbo: 